



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do processo nº 23238.000922/2021-96, referente a solicitação de autorização para realizar aula presencial experimental na disciplina Administração Aplicada à Panificação II, devido a perda de objeto.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do processo nº 23238.001054/2021-61, referente a solicitação para realização de atividades práticas presenciais no *Campus* Porto Alegre do IFRS, devido a perda de objeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS